



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 09 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 9º, parágrafo 2º, inciso I e IV; e item 8. Previsão de Afastamento/Semestre no formulário do PIT; do REGULAMENTO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES, Resolução 22 de 20 de setembro de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano do IF Sertão-PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

